

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42.414 de 15 de março de 2021 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. DANIEL MARCELO CARVALHO, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, lotado na Seção de Almoxarifado.

PORTARIA Nº 42.415 de 15 de março de 2021 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 42.281 de 08 de fevereiro de 2021, que suspendeu o servidor ROGERIO LUIS PANHIN, lotado no Departamento de Engenharia de Tráfego, pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias.

PORTARIA Nº 42.416 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor CELSO PARENTI, lotado na Seção de Controle de Frotas, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

PORTARIA Nº 42.417 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ROBERTO ANTUNES JUNIOR, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

PORTARIA Nº 42.418 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor GILSON MARTINS SEABRA, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

PORTARIA Nº 42.419 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor RAFAEL DOS SANTOS CAMPELO, lotado no Setor de Galerias de Águas Pluviais, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 15/03/2021.

PORTARIA Nº 42.420 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor EDIS JACINTO DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Arborização Pública e Viveiro Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 03/03/2021 a 01/04/2021.

PORTARIA Nº 42.421 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora MARIA JOSE DA SILVA ARRUDA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

PORTARIA Nº 42.422 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora SIMONE APARECIDA LUVISOTTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/03/2021 a 22/03/2021.

PORTARIA Nº 42.423 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora

CLEONICE EPHIGENIO ROSA, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

PORTARIA Nº 42.424 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor JAIR MARQUES, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

PORTARIA Nº 42.425 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora ROSEMEIRE APARECIDA BATISTA VICENTINI, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 03/03/2021 a 17/03/2021.

PORTARIA Nº 42.426 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora IONE FATIMA MATHIAS, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 15/03/2021.

PORTARIA Nº 42.427 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO JOSE MENDES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

PORTARIA Nº 42.428 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora LEONICE CRISTINA BRAVIN NARCISO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/03/2021 a 22/03/2021.

PORTARIA Nº 42.429 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor LUIS CARLOS MARTINS, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/03/2021 a 06/04/2021.

PORTARIA Nº 42.430 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora MARTA APARECIDA BALDI MASQUETTO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 12/03/2021 a 26/03/2021.

PORTARIA Nº 42.431 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora REGINA CELIA BERNARDO DE OLIVEIRA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

PORTARIA Nº 42.432 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor CARLOS ALBERTO FIORAVANTE, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

PORTARIA Nº 42.433 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor EDILSON AVELINO PROVIDELO, lotado no Cemitério Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 08/03/2021 a 22/03/2021.

PORTARIA Nº 42.434 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora NOELI PEREIRA FRANCO DE SOUSA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1620 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quinta-feira, 25 de Março de 2021

2

30/03/2021.

Cristina para a UBS Cohab I.

PORTARIA Nº 42.435 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor ROGERIO ORFEU MARIANO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

PORTARIA Nº 42.436 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor SILVIO HENRIQUE APARECIDO PRADO, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 15/03/2021.

PORTARIA Nº 42.437 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor ANTONIO AUGUSTO LAZARINI, lotado no Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

PORTARIA Nº 42.438 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora MARIA LENI RODRIGUES SOARES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

PORTARIA Nº 42.439 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora MARA SILVIA AMARAL LOPES, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 01/03/2021 a 15/03/2021.

PORTARIA Nº 42.440 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor PEDRO STRINGUETTA, lotado no Setor de Pintura, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

PORTARIA Nº 42.441 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, à servidora IVONE DE FATIMA FALOSI, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 15/03/2021 a 29/03/2021.

PORTARIA Nº 42.442 de 15 de março de 2021 - CONCEDER, ao servidor ODIVALDO DA ROCHA CAMARGO, lotado na Coordenadoria de Educação Básica, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio no período de 13/03/2021 a 27/03/2021.

PORTARIA Nº 42.443 de 16 de março de 2021 - EXONERAR, a partir do dia 15/03/2021, a Sr.ª MARIA INEZ DE FATIMA ALVES PEREIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 42.444 de 17 de março de 2021 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora FERNANDA MARTIN SARDINHA, do cargo efetivo de ATENDENTE DE CRECHE, lotado na Coordenadoria de Educação Básica.

PORTARIA Nº 42.445 de 18 de março de 2021 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LECIANE APARECIDA GREGORIO DA COSTA, lotado na Seção de Unidade Básica de Saúde, da UBS Jardim

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 01.04.2021 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

28º lugar

ISRAEL GARCIA DE QUEIROZ

Botucatu, 24 de março de 2021.

Ricardo de Melo Oliveira
Administração de Pessoal

Designado
Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 01.04.2021 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO:

NOME:

55º lugar

JAQUELINE OLIVEIRA SOUZA ALVARENGA

de 2021. Botucatu, 24 de março

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de

Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

COPEL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 098/20
Contrato/Aditivo nº **011/2021**
Processo Administrativo nº 2.250/21, anexo ao de nº 11.761/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A DEMOLIÇÃO, CANALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE DA RUA DOS COSTAS, A SER PAGO ATRAVÉS DO TERMO DE CONVENIO Nº CMIL 011/630/2020, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Aditamento: Supressão de R\$ 76.496,20 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 046/15
Contrato nº **013/2021**
Processo Administrativo nº 45.115/2014 – dispensa Locação
LOCATÁRIOS: MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, MUNICÍPIO DE ITATINGA E MUNICÍPIO DE PARDINHO
LOCADOR: **VINCENZO CICCONE**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 26ª. ZONA ELEITORAL QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE BOTUCATU, ITATINGA E PARDINHO
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 meses.

Contrato nº. **017/2021**
Processo Administrativo nº. 32.547/2020 – Pregão nº. 292/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **CONSÓRCIO OUROLUX / SOLAR STATE**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GERADOR FOTOVOLTAICO A SER REALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL CACHOEIRA DA MARTA.
Valor: R\$ 120.749,00 (Cento e vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº 556 – Secretaria Municipal do Verde

Contrato nº. **023/2021**

Processo Administrativo nº 37.267/2020 – Pregão nº 328/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA C – D.E.R.) – C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
Valor: R\$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais).
Dotação orçamentária: Ficha nº 479 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 346/20

Contrato Aditivo nº **024/2021**

Processo Administrativo nº 04.941/2021 anexo ao de nº 27.600/2020 – Tomada de Preços nº 009/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **HTC BRASIL PROJETOS, OBRAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA 06 (SEIS) PONTES SOBRE O RIO LAVAPÉS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorrogação de prazo

Contrato nº. **029/2021**

Processo Administrativo nº. 04.332/2021 – Pregão nº. 003/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES INTEGRANTES DE POÇOS DE VISITA (PV'S) PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS
Valor: R\$ 412.353,87 (Quatrocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 482 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. **030/2021**

Processo Administrativo nº. 04.332/2021 – Pregão nº. 003/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO EIRELI ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES INTEGRANTES DE POÇOS DE VISITA (PV'S) PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS
Valor: R\$ 42.419,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº. 482 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Termo de Aditamento ao Contrato nº 382/20

Contrato/Aditivo nº **032/2021**

Processo Administrativo nº 06.438/2021, anexo ao de nº 28.505/2020 – Tomada de Preços nº 010/2020.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ANTONANGELE APARECIDO RAIMUNDO - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ESTUDOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA A VIABILIDADE DE PROJETO EXECUTIVO DE UM ANEL VIÁRIO NA REGIÃO LESTE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo de execução.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 068/17

Contrato/Aditivo nº **036/2021**

Processo Administrativo nº. 08.524/2021, anexado ao de nº 04.625/2017 – Pregão 024/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 12 (DOZE) MONITORES EDUCACIONAIS JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 02 (dois) meses

Contrato nº. **039/2021**

Processo Administrativo nº. 37.267/2020 – Pregão nº 328/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA (FAIXA D – D.E.R.) – C.B.U.Q. PARA USO NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Valor: R\$ 216.500,00 (Duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: Ficha nº 479 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. **040/2021**

Processo Administrativo nº. 07.083/2020 – Pregão nº. 016/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Valor: R\$ 35.092,00 (Trinta e cinco mil, noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Ficha nº 209 – Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO

A

COPEL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **07.474/2021**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, Inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 10 de Março de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

A

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **07.149/2021** anexado ao de nº **03.761/2006**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de fevereiro de 2.021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

08.165/2021 – Pregão Presencial **022/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.268 para a empresa:-

TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ITEM 02, 04 e 06; FRACASSADO - ITENS 01, 03 e 05.

Botucatu, 19 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **08.165/2021** – Pregão

Presencial nº **022/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Edivirges Genoveva Desen Henrique, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 22 de março de 2021.

ANDRE GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº.

09.009/2021 – Pregão Presencial **030/2021**, nomeada pela portaria nº.

5.281 para a empresa:-

COTAS PRINCIPAL E RESERVADA

JACYR CORREA ALVES - ITENS 01 À 04.

Botucatu, 19 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **09.009/2021** – Pregão

Presencial nº **030/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Marcelo Benicá Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 22 de março de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **05.756/2021** – Pregão Presencial **011/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.239 para a empresa:-

G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA - ITEM 01, 03 à 13;

DESERTO - ITEM 02.

Botucatu, 19 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **05.756/2021** – Pregão

Presencial nº **011/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cecchinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências. Botucatu, 22 de março de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **05.758/2021** – Pregão Presencial **012/2021**, nomeada pela portaria nº. 5.240 para a empresa:-

GARROTE & DA SILVA LTDA EPP - ITEM 01, 03, 04, 06, 07, 09, 10 à 12;

G. NEVES DE MELLO - PAPELARIA - ITEM 05 e 08;

FRACASSADO - ITEM 02.

Botucatu, 19 de março de 2021.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **05.758/2021** - Pregão Presencial nº **012/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Daniel Cecchinato Mosca, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 22 de março de 2021.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **07.322/2021** - Pregão Presencial nº **017/2021**, nomeada pela portaria n.º 5257 para as empresas:

(Cota Principal e Reservada)

PEDREIRA BOTUCATU LTDA, nos itens de 01 a 06.

Botucatu, 18 de março de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 07.322/2021 - Pregão Presencial nº **017/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93. Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 19 de março de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **8.612/2.021** - Pregão **024/2021**, nomeada pela portaria n.º 5270 para a empresa:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, nos itens 01, 02.

Botucatu, 22 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 08.612/2.021 - **Pregão 024/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA e JOSÉ MARCKIS FILHO acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 23 de março de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 07.325/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021, nomeada pela portaria n.º 5259 para a empresa:

AGRO COMERCIAL LICHIA LTDA, nos itens de 01 a 19.

Botucatu, 16 de março de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 07.325/2021 - Pregão Presencial nº **019/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93. Nomeio as servidoras MEIRE CRISTINA GEA e MARIA INEZ BORGATTO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 23 de março de 2021.

CRISTIANE AMORIM RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **08.737/2021** - Pregão Presencial nº **028/2021**, nomeada pela portaria n.º 5274 para as empresas:

(Cota Principal e Reservada)

MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME, nos itens de 01 e 02.

MARCILIO HAMILTON ARRIGO ME, no item 03.

Botucatu, 23 de março de 2021.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 08.737/2021 - Pregão Presencial nº **028/2021**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93. Nomeio o servidor MARCELO BENICÁ CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 24 de março de 2021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **8.711/2.021** - Pregão **026/2021**, nomeada pela portaria n.º 5272 para a empresa:

COTA PRINCIPAL

PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA ME., nos itens 01, 02, 03.

COTA RESERVADA

PASTORE CONSTRUÇÕES LTDA ME., nos itens 04, 05, 06.

Botucatu, 22 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1620 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quinta-feira, 25 de Março de 2021

6

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 08.711/2.021 - **Pregão 026/2021** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor WILSON TEODORO acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 25 de março de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **37.265/2.020** - Pregão **326/2020**, nomeada pela portaria n.º 5007 para a empresa:

KELLER EXORESA DE SANEAMENTO E ECOLOGIA EIRELI, no item 01.

Botucatu, 25 de março de 2.021.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 37.265/2.020 - **Pregão 326/2.020** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor DANIEL CESAR LUNARDI acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de março de 2.021.

RODRIGO COLAUTO TABORDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 010/2020

Processo nº. 04.335/2.021 - Pregão nº. 005/2.021

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **JOSÉ ALBERTO DIAS COSTA JUNIOR**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS (COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DAS MUDAS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
------	---------------------	-----	-------	-------	-----------	-----------

01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 30.000 M² DE GRAMA ESMERALDA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS LIMPEZA DA ÁREA ONDE NECESSÁRIO, ACERTO BRUTO DE TERRENO COM ADIÇÃO DE TERRA, ONDE NECESSÁRIO ACERTO FINO DO SOLO, CALAGEM, FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO POR 60 DIAS.	m²	30.000	Paisagem	13,95	418.500,00
----	--	----	--------	----------	-------	------------

VALOR TOTAL R\$ 418.500,00

Item	DESCRIÇÃO DAS MUDAS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE 10.000 M² DE GRAMA ESMERALDA, COM OS SEGUINTE SERVIÇOS LIMPEZA DA ÁREA ONDE NECESSÁRIO, ACERTO BRUTO DE TERRENO COM ADIÇÃO DE TERRA, ONDE NECESSÁRIO ACERTO FINO DO SOLO, CALAGEM, FORNECIMENTO DE GRAMA EM PLACAS, PLANTIO, IRRIGAÇÃO POR 60 DIAS.	m²	10.000	Paisagem	13,95	139.500,00

VALOR TOTAL R\$ 139.500,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 558.000,00

PORTARIA

PORTARIA N.º 5304

de 19 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Aline Lyra**, pelo servidor, **Rodrigo Ramos**, no Processo Adm. nº 08.165/2021 - Pregão Presencial nº 022/2021 - Portaria nº 5268 de 01/03/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5305

de 19 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** a servidora **Aline Lyra**, pelo servidor, **Rodrigo Ramos**, no Processo Adm. nº 09.009/2021 - Pregão Presencial nº 030/2021 - Portaria nº 5281 de 04/03/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 19 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 19 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5306

de 22 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo nº 11.826/2021 - Pregão Eletrônico nº 012/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: José Celestrin Flores e Valdeine Moraes Campanucci da Silva.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 22 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5307

de 22 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 020/2021 - Processo Administrativo nº 06.269/2021 - Pregão Presencial nº

014/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5308

de 22 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, as servidoras **Meire Cristina Gêa e Maria Inez Borgatto de Almeida Dias**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preço nº 038/2021 - Processo Administrativo nº 07.326/2021 - Pregão Presencial nº 020/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de

caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5309

de 22 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Meire Cristina Gêa**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 040/2021 - Processo Administrativo nº 07.083/2021 - Pregão Presencial nº 016/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para

adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5310

de 22 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR** o servidor **Tarcizio Simoneti Júnior**, pelo servidor,

Daniel Cechinato Mosca, no Processo Adm. nº 10.037/2021 - Pregão

Eletrônico nº 005/2021 - Portaria nº 5287 de 09/03/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 22 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5311

de 23 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 11.906/2021 - Pregão Presencial nº 038/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5312

de 23 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo nº 11.908/2021 - Pregão Presencial nº 039/2021.

II - **DESIGNAR** a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Bruno Silveira de Melo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5313

de 23 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 11.910/2021 - Pregão Presencial n.º 040/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Rebeca Cristina Correa Lopes da Costa.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5314

de 23 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 11.911/2021 - Pregão Presencial n.º 041/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5315

de 23 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 11.915/2021 - Pregão Presencial n.º 042/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5316

de 23 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 11.918/2021 - Pregão Presencial n.º 043/2021.

II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelo seguinte membro: Aline Lyra.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5317

de 23 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - **SUBSTITUIR**, os servidores **William de Oliveira e Silva e**

Marcelo Benicá Calabrese, pelo servidor **Evandro Carlos Finatti**, na

Portaria nº 5276 de 04 de março de 2021, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 008/2021 - Processo Administrativo nº 05.168/2021 - Pregão Presencial nº 010/2021, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5318

de 23 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, a servidora **Luana Galhardo Sartori**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 041/2021 - Processo Administrativo nº 06.237/2021 - Pregão Presencial nº 013/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 23 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5319

de 24 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Marcelo Benicá Calabrese**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 021/2021 - Processo Administrativo nº 07.322/2021 - Pregão Presencial nº 017/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5320

de 24 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cecchinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 023 e 024/2021 - Processo Administrativo nº 05.758/2021 - Pregão Presencial nº 012/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5321

de 24 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, os servidores **José Francisco Magnoni e Izabel**

Aparecida de Macedo, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 022/2021 - Processo Administrativo nº 05.163/2021 - Pregão Presencial nº 006/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 5322

de 25 de março de 2021.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº

11.265/18,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, o servidor **Daniel Cechinato Mosca**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 05.756/2021 - Pregão Presencial nº 011/2021, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente aos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de março de 2021.

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de março de 2021, 165º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral Nogueira

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 341/21 Data de Protocolo: 05/03/2021 CEVS: 350750601-863-001458-1-5 Data de Validade: 22/03/2022 Razão Social: ALINE BASSETTO JENUINO CNPJ/CPF: 36883701800 Endereço: Rua MILTON MERIS JAQUETA, 92 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-545 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE BASSETTO JENUINO CPF: 36883701800 Resp. Técnico: ALINE BASSETTO JENUINO CPF: 36883701800 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 176216 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

2 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 367/21 Data de Protocolo: 12/03/2021 CEVS: 350750601-863-000285-1-7 CEVS: 350750601-863-000286-1-4 Data de Validade: 18/03/2022 Razão Social: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CNPJ/CPF: 04509888805 Endereço: Rua BRAZ DE ASSIS, 224 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 Resp. Técnico: TEREZINHA DE JESUS NUNES MARCHETTE CPF: 04509888805 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23864 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

3 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 369/21 Data de Protocolo: 15/03/2021 CEVS: 350750601-861-000435-1-6 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: MAIRA PEDRERO DA SILVA CPF: 35969498823 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 60363 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANA MARIA MURBACH FREIRE CPF: 26826450895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.673 UF:SP Resp. Técnico: FRANCINE ARISATI DESTRO CPF: 45446937805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89812 UF:SP Resp. Técnico: JULIA GABRIELA BRAVIN TROVÃO CPF: 46640024837 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:96330 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária e Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

4 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 375/21 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 350750601-861-000434-1-9 Data de Validade: 19/03/2022 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0009-80 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 1178 Vila Moreira Município: BOTUCATU CEP: 18602-295 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: CELSO MANOEL PIZARRO CPF: 01868407802 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:58042 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária e Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

5 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 376/21 Data de Protocolo: 17/03/2021 CEVS: 350750601-861-000085-1-6 Data de Validade: 18/03/2022 Razão Social: UNIMED BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0005-56 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF: 02197961810 Resp. Técnico: JOSÉ FERNANDO PINHEIRO SILVA CPF: 05124319810 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:657590 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 378/21 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 350750601-477-000179-1-4 Data de Validade: 18/03/2022 Razão Social: MAURO RODRIGUES DE CASTILHO - ME CNPJ/CPF: 17.483.704/0001-65 Endereço: Avenida CONDESSA DE SERRA NEGRA, 180 VITORIANA Município: BOTUCATU CEP: 18619-022 UF: SP Resp. LEGAL: MAURO RODRIGUES DE CASTILHO CPF: 07204153812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

7 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 379/21 Data de Protocolo: 18/03/2021 CEVS: 350750601-477-000024-1-0 Data de Validade: 18/03/2022 Razão Social: BOTICA OFICIAL LTDA CNPJ/CPF: 55.836.928/0001-00 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 950 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 Resp. Técnico: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11378 UF:SP Resp. Técnico: EDILAINE GOMES DE SOUZA CPF: 34020839816 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.922 UF:SP Resp. Técnico: ISMAEL ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 06137948501 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:95890 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

8 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 385/21 Data de Protocolo: 19/03/2021 CEVS: 350750601-360-000080-1-0 Data de Validade: 19/03/2022 Razão Social: FLAMBOIÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 61.252.540/0008-23 Endereço: Rodovia JOÃO MELÃO, 00 POÇO 2 SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MOYSES ESCOBAR OHIA CPF: 12088790810 Resp. Técnico: DANIELA DE LIMA CPF: 26281624823 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362613 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

9 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 386/21 Data de Protocolo: 19/03/2021 CEVS: 350750601-360-000070-1-3 Data de Validade: 19/03/2022 Razão Social: FLAMBOIÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 61.252.540/0008-23 Endereço: Rodovia JOÃO MELÃO KM 221,8, s/n santo Antonio do Aterradinho Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: MOYSES ESCOBAR OHIA CPF: 12088790810 Resp. Técnico: DANIELA DE LIMA CPF: 26281624823 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362613 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

10 - Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 411/21 Data de Protocolo: 24/03/2021 CEVS: 350750601-861-000089-1-5 Data de Validade: Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS DA SILVA, 00 02 PROF. CANTÍDIO DE MOURA CAMPOS Município: BOTUCATU CEP: 18606-869 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SILKE ANNA THERESA WEBER CPF: 06088193875 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.820 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defero o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo: 8105/2021

Auto de Infração - AIF- 645

Razão Social - Failon Silas de Oliveira

CPF- 372.823.958-47

Rua Genoveva de Cara da Silva, 114

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 64.881/20, 65.502/21 c/c 64.994/20, 65.460/21 e 65.487/21.

Processo: 8127/2021

Auto de Infração - AIF- 646
Razão Social - João Claudio Alves Filho
CPF- 333.809.368-39
Estrada Serra D'água, 699

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 64.881/20, 65.502/21 c/c 64.994/20, 65.460/21 e 65.487/21.

Processo: 8128/2021
Auto de Infração - AIF- 647
Razão Social - Tarcísio Junior
CPF- 342.413.638-73

R. Carlos de Rosa, 62
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 64.881/20, 65.502/21 c/c 64.994/20, 65.460/21 e 65.487/21.

Processo: 11125/2021
Auto de Infração - AIF- 829
Razão Social - Anderson Donizeti Moisés
CPF- 363.482.438-00
R. Salvador Bavia, 371

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 64.881/20, 65.502/21 c/c 64.994/20, 65.460/21, 65.487/21 e 65.545/21

Processo: 11125/2021
Auto de Infração - AIF- 830
Razão Social - Vilson Enrique Raul Junior
CPF- 418.919.478-69
R. Salvador Bavia, 361

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98. c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 64.881/20, 65.502/21 c/c 64.994/20, 65.460/21, 65.487/21 e 65.545/21

Processo: 11783/2021
Auto de Infração - AIF- 545
Auto de Imposição de Penalidade - AIP - 1166 (Interdição)
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 72, art. 110, art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98.

Processo: 5136/2021
Auto de Infração - AIF- 542
Auto de Imposição de Penalidade - AIP - 1926
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110, art. 122 inciso XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211/98; decreto 11949 de 24/03/2020.

Processo: 2893/2021
Auto de infração: 866
Auto de imposição de penalidade: 249
Razão social: Vitor Hugo Prates Parasi
CPF/ CNPJ: 35.170.049/0001-77
Endereço: Rua Nossa Senhora Fatima, 187
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/98 c/c

decreto municipal 12188 de 24/01/21 c/c art 4º da lei municipal 211 de 29/10/1998

Processo: 5251/2021
Auto de infração: 684
Auto de imposição de penalidade: 1967
Razão social: Wesley Madureira Ribeiro
CPF/CNPJ: 323.100.548-52
Endereço: Rua Clóvis Félix de Araújo, 470
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 11; c/c art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; de 29/10/98 c/c decreto 1288 de 24/01/21

Processo: 10862/2021
Auto de infração: 543
Auto de imposição de penalidade: 1938
Razão social: Flash Modas
CPF/CNPJ: 05.919.979/0001-27
Endereço: Rua Amando de Barros, 520
Artigo 110 c/c art 122 inciso XIX e XX da lei estadual 10083/98 c/c decreto estadual 64959 de 04/05/2020 c/c art 4º da lei municipal 211 de 29/10/98

Processo: 11194/2021
Auto de infração: 908
Auto de imposição de penalidade: 1937
Razão social: Trevo da Sorte Lotérica
CPF/CNPJ: 04.917.097/0001-52
Endereço: Rua Major Matheus, 529
Art 196 da cons. Federal Brasil 1988 c/c art 110 inciso XIX; c/c art 122 da lei estadual 10083/98; c/c/ art 4º da lei municipal 211/98

Processo: 10860/2021
Auto de infração: 544.
Auto de imposição de penalidade: 1939
Razão social: Casas Bahia
CPF/CNPJ: 330.412.60113520
Endereço: Rua Amando de Barros, 490
Art 196 da constituição federal do Brasil 1988 c/c art 110 e 122 inciso XIX e XX da lei estadual 10.083/98 c/c decreto estadual 64.959/20 c/c art 4º lei municipal 211 de 29/10/98

Processo: 2459/2021
Auto de infração: 857
Auto de imposição de penalidade: 244
Notificação de recolhimento de multa : 1551
Razão social: Supermercado DIA
CPF/CNPJ: 034.768.110.395 20
Endereço: Rua Major Matheus 371
Art 196 da const federal Brasil de 88 c/c art 59 art 60 art 122 inciso XX da lei estadual 10083 de 23/09/98 c/c art 4º da lei municipal 211 de 29/10/98 decreto nº 12188 de 24/01/21

Processo: 12534/2021
Auto de Infração - AIF- 773
Razão Social - Sérgio Dionísio Cardoso Silva
CPF - 120.171.388-94
Rua Domingos Soares de Barros, 260
Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 12 e art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo: 12266/2021

Auto de Infração - AIF- 772

Razão Social - Micaely Maria Silva de Oliveira

CPF - 710.389.004-84

Rua Professor Armando Ognibene, 512

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 12 e art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo: 2308/2021

Auto de Infração - AIF- 769

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1507

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1954

Razão Social - Parque Turmalina Reobote

CNPJ - 29.337.961/0001-05

Av. Roberto Sidney Bueno, 416

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 12 e art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo: 41117/2020

Auto de Infração - AIF- 765

Auto de Imposição de Penalidade - AIP- 1505

Notificação de Recolhimento de Multa - NRM - 1953

Razão Social - Losi Comércio de Automóveis LTDA

CNPJ - 45.517.257/0001-53

R. Amando de Barros, 1478

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 12 e art. 122 inciso III, XIX e XX da Lei Estadual 10083/98 de 23/09/1998; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998.

Processo: 12360/2021

Auto de Infração - AIF- 642

Razão Social - Isabel Cristina Bruno

CNPJ - 15.695.370/0001-68

Av. Prof. Raphael Laurindo, 1022

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998 c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 64.881/20, 65.502/21, c/c 64.994/20, 65.460/21 e 65.487/21

Processo: 12361/2021

Auto de Infração - AIF- 644

Razão Social - Leonardo Alexssandro Silveira Furnier

CPF - 926.104.448-00

R Doro Rodrigues, 52

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998 c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 64.881/20, 65.502/21, c/c 64.994/20, 65.460/21 e 65.487/21

Processo: 12362/2021

Auto de Infração - AIF- 828

Razão Social - Bruno Rafael Manoel Antonio

CPF - 390.731.458-13

R Silvestre Bartoli, 380

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 122 inciso I e XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998 c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 67.881/20, 65.502/21, c/c 64.994/20, 65.460/21, 65.487/21 e 65.545/21.

Processo: 12365/2021

Auto de Infração - AIF- 827

Razão Social - Patricia Malicia

CPF - 380.640.288-41

Av. Claudio Ferreira Cesário, 337F

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 122 inciso I e XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998 c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 67.881/20, 65.502/21, c/c 64.994/20, 65.460/21, 65.487/21 e 65.545/21.

Processo: 12364/2021

Auto de Infração - AIF- 638

Razão Social - MMZ Comércio de Confecções e Acessórios LTDA

CNPJ - 27.106.793/0001-84

R Amando de Barros, 690

Considerando o disposto no (s): art. 196 da Constituição Federal do Brasil de 1988; c/c art. 110 e art. 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98; c/c art. 4 da Lei Municipal 211 de 29/10/1998 c/c decretos estaduais de nº 64.879/20, 64.881/20, 65.502/21, c/c 64.994/20, 65.460/21 e 65.487/21

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Luiz Francisco Pereira de Moraes

Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 26 de março de 2021

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2229, de 22 de março de 2021 - Conceder a servidora ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO, Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças, Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/1/2012 a 31/12/2016, 15 dias, de 05/4/2021 à 19/4/2021 em conformidade com o disposto no artigo 114, § 1º da Lei Complementar nº 911/2011 (NR).

7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

DIA: 22/03/2021

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23h35

PRESIDÊNCIA

Vereador Palhinha

SECRETARIA

Vereadora Claudia Gabriel

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão da Medalha "Reconhecimento Comunitário de Segurança".

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: Todos os Vereadores

Nº. 15

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Luiz Ferraz, ocorrido em 20 de março de 2021, aos 84 anos de idade.

Nº. 16

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Henrique dos Santos, ocorrido em 18 de março de 2021, aos 53 anos de idade.

Nº. 17

Voto de pesar pelo falecimento do Senador Sérgio Olímpio Gomes (Major Olímpio), ocorrido em 18 de março de 2021, aos 58 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 176- Autoria: MARCELO SLEIMAN

Ouvidor Geral do Município - solicita-se implantar no município o Programa "Zeladoria Digital", com a utilização do aplicativo Whatsapp.

Nº. 178- Autoria: SILVIO

Prefeito e Secretário de Infraestrutura - solicita-se realizar estudos para a implantação de ciclovia na Avenida Raphael Serra (Setor Leste) com a possibilidade de interligar os bairros Comerciais (Setor Sul) e o Parque Marajoara (Setor Oeste).

Nº. 181- Autoria: ABELARDO

Prefeito - solicita-se elaborar um projeto de lei para conceder Auxílio Financeiro Emergencial aos praticantes de atividades econômicas consideradas não essenciais durante a pandemia, nos moldes da lei adotada no município de Bofete.

Nº. 182- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI, ERIKA DA LIGA DO BEM, SARGENTO LAUDO e PALHINHA

Secretária de Educação - solicita-se apresentar, através de audiência pública quadrimestral nessa Casa de Leis, as contas (receitas e despesas) que são direcionadas à aplicação no setor de educação em Botucatu.

Nº. 183- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária de Assistência Social - solicita-se informar os números de pessoas em vulnerabilidade social e que estão vivendo nas ruas do município, bem como quais ações estão sendo realizadas ou planejadas para o problema.

Nº. 184- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde e Presidente do Conselho de Administração da Organização Social de Saúde Pirangi - solicita-se apresentarem relatórios de prestação de serviço da Organização Social de Saúde Pirangi em relação ao Canil Municipal, conforme dispõe o Chamamento Público nº 001/2018.

Nº. 185- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM

Secretário de Saúde - solicita-se apresentar nominalmente o Fiscal do Chamamento Público nº 001/2018 - Processo 13790/2018 e os relatórios por ele realizados e assinados validando as prestações de serviços da Organização Social de Saúde Pirangi em relação aos serviços prestados ao canil municipal.

Nº. 186- Autoria: ERIKA DA LIGA DO BEM e PALHINHA

Secretário de Governo - solicita-se implementar na Lei Orçamentária Anual (2022) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (2022) previsão para a política pública da Causa de Animais Domésticos, bem como no Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Nº. 187- Autoria: SARGENTO LAUDO e ABELARDO

Conselho Municipal de Saúde - solicita-se realizar estudos visando, com a devida orientação de médicos das unidades básicas de saúde, a distribuição de Ivermectina à munícipes que queiram utilizá-lo como tratamento precoce

da Covid-19, bem como que os pacientes já diagnosticados com a doença tenham à disposição, caso queiram, medicações como Cloroquina, Azitromicina e antitérmicos.

Nº. 188- Autoria: MARCELO SLEIMAN

Secretária de Educação, solicita-se envidar esforços para que o processo licitatório para contratar uma nova empresa para gerir o Projeto Recrear ocorra no menor período possível. Bem como, até que a nova empresa seja contratada, que a pasta possa garantir aos alunos do Ensino Fundamental I e II atividades de contraturno escolar, evitando a ociosidade.

Nº. 189- Autoria: PALHINHA

Secretária de Assistência Social - solicita-se distribuir para famílias que integram o "Cadastro Único" do município um "Kit Higiene contra a Covid-19".

Nº. 190- Autoria: PALHINHA

Secretária de Assistência Social - solicita-se informações sobre o trabalho, acompanhamento e atendimento realizados no Espaço Acolhedor.

Nº. 191- Autoria: SILVIO

Secretário de Segurança e Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior - solicita-se a possibilidade de implantar um posto permanente ou intensificar a presença das forças de segurança na Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina).

Nº. 192- Autoria: SILVIO

Secretária de Infraestrutura - solicita-se realizar melhorias na Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina) tais como: revitalização do portal de entrada do Bairro, melhoria da rampa de acesso dos Barcos ao Rio Tietê, implantação de bancos e mesas no entorno do Lago e próximo as quadras, e manutenção constante da bica d'água.

Nº. 193- Autoria: SILVIO

Zeladoria - solicita-se informar a possibilidade de realizar ações de zeladoria na Vila Real de Barra Bonita (Bairro da Mina) tais como: podas de árvores que estão atingindo a rede elétrica, poda do sanção do campo existente no acesso entre a Rodovia Geraldo Pereira de Barros e o Bairro da Mina, capinação dos terrenos vazios do bairro e implantação de Pontos de Entregas Voluntárias (PEV).

Nº. 194- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito, Secretária de Cultura e Secretário de Governo - solicita-se realizar estudos para disponibilizar apoio financeiro a artistas e profissionais de som e iluminação durante a pandemia, uma vez que estão sendo muito prejudicados com o cancelamento de eventos culturais e apresentações artísticas.

Nº. 195- Autoria: SARGENTO LAUDO

Prefeito e Secretário de Governo - solicita-se realizar estudos para disponibilizar apoio financeiro a motoristas de aplicativo, taxistas e mototaxistas durante a pandemia, uma vez que estão sendo muito prejudicados devido à queda de seus rendimentos.

Nº. 196- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretária de Assistência Social e Centro de Referência da Mulher - solicita-se informações referentes ao número de mulheres atendidas e que são dependentes financeiramente do marido, se há um cadastro das mulheres desempregadas e quantas delas dispõem de rede de apoio.

Nº. 197- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretária de Assistência Social - solicita-se informações sobre o

desenvolvimento do Programa "Criança Feliz" em Botucatu.

Nº. 198- Autoria: ROSE IELO

Consultora de Negócios da CPFL - solicita-se providências para retirar os cabos acumulados ao lado do poste de energia elétrica na Rua Matheus Giacóia, entre os nºs 170 e 171, que foram deixados no local após serviços realizados.

Nº. 199- Autoria: ROSE IELO

Secretário de Saúde - solicita-se esclarecimentos sobre a informação de que pacientes tem sido orientados a reutilizarem materiais descartáveis de agulhas e seringas, e que seja concedida nas UBSs a quantidade desses materiais necessárias ao tratamento específico dos pacientes que precisam aplicar insulina várias vezes ao dia para o controle do diabetes.

INDICAÇÕES:

Nº. 46- Autoria: SILVIO

Prefeito - indica-se a necessidade de instalar redutor de velocidade, do tipo lombada, próximo à primeira rotatória da Avenida Dante Delmanto no sentido UNESP/Cidade.

Nº. 47- Autoria: CULA

Zeladoria - indica-se a necessidade de realizar limpeza e capinação na Praça "Cláudio Pereira", localizada na Rua Heitor Quintino Carvalho, no Altos do Paraíso.

Nº. 48- Autoria: CULA e ALESSANDRA LUCCHESI

Zeladoria - indica-se a necessidade de realizar limpeza da área verde existente na Avenida Universitária, em frente ao número 2.205, no Jardim Flamboyant.

Nº. 49- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de construir bueiro para escoamento de águas pluviais na Rua Lourenço Carmelo, próximo ao nº 1.510, no Jardim Paraíso, atrás do Complexo Esportivo "Heróis do Araguaia", bem como realizar melhorias estruturais no terreno próximo ao referido local.

Nº. 50- Autoria: CULA

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de transferir para outro lugar o poste existente na Rua Lázaro Ramos Nogueira, nas proximidades do número 238, no Bairro Alvorada da Barra em Terras de Botucatu, visto que está causando transtorno aos munícipes.

Nº. 51- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário de Infraestrutura - indica-se realizar a limpeza e desobstrução das canaletas existentes ao longo da Rodovia Alcides Soares.

Nº. 52- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito - indica-se notificar o proprietário do terreno localizado na Rua João Passos, em frente ao número 635, esquina com a Rua Marechal Deodoro, para que realize o reparo da calçada, bem como o recuo dos tapumes metálicos de proteção que estão ocupando grande parte do passeio público.

Nº. 53- Autoria: ABELARDO

Zeladoria - indica-se a necessidade de realizar limpeza e capinação na área verde localizada entre a Avenida Dr. José Amaro Faraldo, na lateral do Shopping Botucatu e a Rua Walter Batista da Silva, na Vila Real.

Nº. 54- Autoria: CLÁUDIA GABRIEL

Secretário de Infraestrutura - indica-se a necessidade de retirar a lombada localizada na rua Lincoln Vaz, próximo ao número 187, no bairro Nossa

Senhora de Fátima, de forma a atender anseios de moradores locais.

MOÇÃO:

Nº. 17- Autoria: CULA

Moção de Congratulações para a Instituição Educacional Unicesumar, na pessoa do Gestor Clodoaldo Mariano Lima, extensiva a todos os colaboradores, pelo excelente trabalho realizado e reconhecido na formação de profissionais e cidadãos através do ensino de qualidade, transformando vidas e renovando a esperança para a construção de um futuro melhor para a sociedade.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram o uso da palavra o vereador Marcelo Sleiman, Abelardo, Alessandra Lucchesi, Cula, Cláudia Gabriel, Erika da Liga do Bem e Sargento Laudo.

ORDEM DO DIA

Requerimento Nº. 187- Autoria: SARGENTO LAUDO e ABELARDO

Conselho Municipal de Saúde - solicita-se realizar estudos visando, com a devida orientação de médicos das unidades básicas de saúde, a distribuição de Ivermectina à munícipes que queiram utilizá-lo como tratamento precoce da Covid-19, bem como que os pacientes já diagnosticados com a doença tenham à disposição, caso queiram, medicações como Cloroquina, Azitromicina e antitérmicos.

PEDIDO DE DESTAQUE pelo vereador Abelardo.

PEDIDO DE VOTAÇÃO NA ORDEM DO DIA, pelo vereador Palhinha.

APROVADO com seis votos favoráveis e 3 votos contrários.

Isabela Ganselli Ranzani

Assistente Administrativo
Visto em 23 de março de 2021

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Botucatu - Diretoria Administrativa - Edital de Convocação do Pregão Presencial nº 01/2021 - menor preço global.

Daniilo Correa Vieira/Pregoeiro. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 2 (dois) link's dedicados de internet, na velocidade mínima garantida de 80 mbps e 120 mbps, full duplex, por fibra óptica, com suporte técnico, fornecimento de equipamentos, instalação, configuração e administração, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 12 de abril de 2021, às 09:00h, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro ou equipe de apoio na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu - SP, pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: compras@camarabotucatu.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018

Contrato nº 09/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: AUTO POSTO DAN TOP LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de até 4.500 (quatro mil e quinhentos) litros de gasolina comum para o abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Botucatu.

Alteração: O preço fixado por litro de gasolina comum fica reequilibrado em R\$ 1,14 (um real e catorze centavos) a maior, ou seja, passará de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos) para R\$ 5,12 (cinco reais e doze



PREFEITURA DE
BOTUCATU



SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1620 | Lei municipal nº 5964/2017 | Quinta-feira, 25 de Março de 2021

17

centavos) por litro abastecido, a partir da data de assinatura do presente aditamento, valor este que se aplicará ao saldo remanescente de combustível do contrato.

Data de assinatura: 22/03/2021

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires